



**DECRETO Nº 228 DE 28 DE MAIO DE 2021**

**REVOGA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO Nº 230/2020, QUE APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

A Prefeita Municipal de São Gotardo/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 69, inciso VI e;

**CONSIDERANDO** que a microrregião de São Gotardo e a macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais permanecem inseridas na Onda Vermelha do Programa Minas Consciente;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Gotardo vem registrando expressivo aumento de casos de contaminação pelo novo coronavírus e aumento de vítimas fatais pela mesma enfermidade;

**CONSIDERANDO** que as redes hospitalares públicas e privadas registram aumento de ocupação de seus leitos em função da COVID- 19, bem como a dificuldade na aquisição de medicamentos, especialmente, para intubação de pacientes;

**CONSIDERANDO** que o distanciamento social se revela terapia eficaz para combater a disseminação do vírus enquanto não há a imunização em massa da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o ponto facultativo do dia 04 de junho de 2021 previsto no Anexo I do Decreto nº 230, de 03 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de maio de 2021.

**DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

